



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 046/2016

Data: 11 de maio de 2.016.

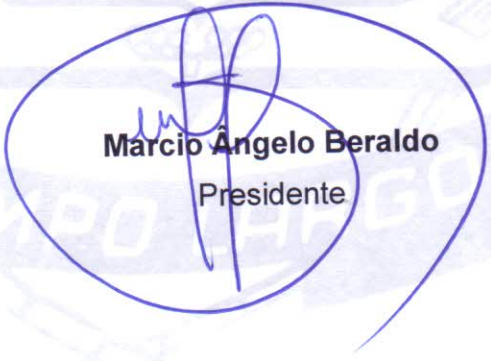
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e em especial com o artigo 36 da Lei nº. 2.256, de 13.12.10, e 2.626 de 07.11.14.

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a Gratificação mensal prevista no Art. 35 e no Anexo III, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, concedida a Servidora Pública Efetiva, do Quadro Especial em Extinção Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, **JANESLEI BOARÃO MARQUES**, brasileira, casada, portadora do CIRG nº. 5.909.444-0 e inscrita no CPF sob o nº. 017.328.459-05, residente e domiciliada em Campo Largo – Pr. a partir de 11.05.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 85/14.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de maio de 2.016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente